

No dia 17/12/2019, aproximadamente às 10:40, iniciou-se inspeção conjunta entre NUSPEN e NUDEDH na Cadeia Pública Juíza Patricia Acioli. Pelo NUSPEN, compareceram o Defensor Público Marlon Vinícius de Souza Barcellos, o Servidor Bruno Silva e a Estagiária Lydia Vetromilla.

Inicialmente dirigimo-nos à sala da Direção, sendo recebidos pelo Diretor Alexsander, que prontamente nos encaminhou para o interior da Unidade Prisional e mobilizou seu setor administrativo para fornecimento de informações solicitadas sobre as últimas entregas dos itens componentes do kit higiene.

O primeiro setor visitado foi a galeria destinada aos ambulatórios. Cuida-se de Unidade Prisional situada em Município que aderiu à PNAISP, tendo habilitado as Equipes. Em razão disso, constatamos a presença de profissionais do Município de São Gonçalo no local, mas também da área técnica da SEAP. Foi verificada a presença de muitos insumos e ainda de muitos medicamentos relativamente às demais Unidades do Estado. Indagada à Enfermeira presente sobre algumas dinâmicas, informou que quase em nenhuma hipótese há necessidade de indicar atendimento de saúde externo.

Fotos da farmácia (insumos e medicamentos):





No encaminhamento ao interior dos espaços de convivência dos privados de liberdade, passamos pela biblioteca, que possuía quantidade grande de livros comparada a outras, mas sem a presença constatada daqueles afetados à remição por leitura. De outro lado, o Diretor informou que a Unidade é destinada apenas a presos provisórios.

Foto da biblioteca:



Dali seguimos para a galeria do isolamento e do seguro. Cuida-se de galeria com celas em ambos os lados, uma de frente à outra. A Direção informou que havia segregação entre os grupos, mas houve uma cela em que havia duas pessoas e uma delas estava na condição de seguro, aguardando transferência (DOUGLAS ROBERTO FERREIRA DE MORAES, no local desde 20 de outubro), e outra estava na condição de isolamento-punição. Foram feitas entrevistas com celas aleatórias e, de uma forma geral, foi relatado que: i) não estavam sendo servidas as refeições para quem possuía dieta prescrita por médico; ii) o feijão (muitas

vezes “aguado”) vinha sendo servido separado das refeições, mas sem instrumento para servi-lo (o que levava as pessoas ali presas a improvisar um recipiente próprio, diariamente reutilizado); iii) a água seria “paga” poucas vezes por dia; iv) o perfil de refeição que estava sendo servido nos últimos dias era de pouca água, por vezes com muita farinha; v) havia iluminação apenas no corredor e não no interior das celas.

A inspeção seguiu para os regulares espaços de convivência, mas, antes, brevemente estivemos no local de visitação onde 212 visitantes estavam presentes, tendo o Diretor informado que as visitas ocorriam 3 vezes por semana e em cada vez a média intercalava entre 200 e 300 pessoas.

Fomos aleatoriamente até a galeria C e não foi constatada a presença de lixo nas galerias ou no trajeto, havendo indicação de limpeza nas áreas comuns. O Diretor informou que o serviço terceirado de coleta de lixo estava regular. Entrevistas aleatórias a celas da referida galeria forneceram os seguintes relatos:

- i) A janta/ceia estaria sendo distribuída às 14h, acondicionada na própria “quentinha”;
- ii) O perfil das refeições servidas seria de alimentos com pouca água, normalmente com muita farinha, por vezes de baixa qualidade;
- iii) A água, sem reclamação quanto qualidade, normalmente fica liberada de 2 a 5 minutos, por 2 vezes ao dia, e nesse período galões são utilizados para armazenagem para higiene e garrafas para consumo, mas ainda assim de forma insuficiente;
- iv) Na última cela, à esquerda de quem adentra a galeria, além de ausência de iluminação interna, o próprio circuito elétrico estaria em curto;
- v) Houve muita reclamação da iluminação precária das celas, que possuíam pé direito alto, sendo informado que as luzes caíam diversas vezes por dia, somente restando a luz do corredor da galeria e havendo cobrança ilegal pelos servidores para retorno da iluminação;
- vi) No que tange à “custódia”, isto é, aos itens deixados pelos familiares visitantes para serem entregues aos presos em dias de não visitação, sabem que tem havido extravios de alguns dos itens, normalmente cigarros, camisas e sabonetes, sendo que alguns afirmaram não poder precisar quem poderia ser o responsável por isso e outros afirmaram que poderiam ser os “verdinhos” por serem os que manipulam as custódias;
- vii) Ainda sobre as custódias, houve relato de que há cobrança ilegal de valores para serem autorizadas quanto ao ingresso (R\$50,00 ou R\$20,00 por sacola), especialmente ventiladores, rádio e TV’s (nessas hipóteses o valor variaria de R\$50,00 a 200,00);
- viii) Houve ainda relato da cobrança de R\$50,00 para a mudança de galeria;
- ix) Que há ocasiões em que Inspetores constatarem itens nas celas ou pessoais que por algum motivo não poderiam ali estar e apreendem tais itens, normalmente, bermudas e camisas fora do padrão da UP, sendo que nesses procedimentos os itens não são devolvidos por ocasião da liberdade, não é informado à pessoa presa sobre qualquer procedimento para restituição e tampouco iniciado processo administrativo sobre a apreensão;
- x) Há turnos dos servidores da Portaria que adotam a prática de apreender carteiras de visitação ou ameaçar apreendê-las sem o devido processo administrativo;
- xi) As celas, normalmente com vagas para 6, estão abrigando em média 21;
- xii) O atendimento médico oferecido pela Unidade é insuficiente, pois há muitos da galeria que solicitam, mas não são atendidos ou apenas são quando estão enfraquecidos quase sem deambular (durante a inspeção dois presos foram transportados da galeria em cadeira de rodas);
- xiii) Haveria curativos feitos de forma esdrúxula e medicamentos pouco ministrados;
- xiv) No caso de RODRIGO MARQUES PEREIRA DE SOUZA, com o braço imobilizado por ter sido baleado por ocasião da prisão, houve fratura exposta e informou “nunca ter trocado curativo” e seu braço dá sinais de infecção;
- xv) Alguns que se disseram com diabetes reclamaram não receberem os medicamentos indicados, somente os tendo por meio de suas visitas;
- xvi) Os cadastros para SEDEX estão sendo feitos de forma lenta;
- xvii) O feijão, por vezes com “tapuru” (larvas de mosca) ou “caramujos”, conforme referido por alguns entrevistados, também estaria sendo servido separadamente da comida, mas sem instrumento para o serviço, de modo que os presos estariam improvisando potes/garrafas PET para envasilhar o feijão, sem higiene adequado;
- xviii) Pessoas diabéticas estariam sem receber alimentação especial;
- xix) Ao fundo da galeria, em dias de chuva, por se tratar de construção modular, entre os módulos, por falta de revestimento, estaria a infiltrar água para o interior das celas.
- xx) Havia proibição de banho de sol com chinelo;

- xxi) Em algumas celas faltavam colchões;
- xxii) Houve relatos de que o encanamento do esgoto entupiria muito facilmente, necessitando regularmente que os próprios presos fizessem o desentupimento com as próprias mãos;
- xxiii) Quanto a kit higiene, noticiou-se que não são fornecidos com frequência e em quantidade suficiente para suprir a demanda.

Dali regressamos à sala da Direção e propusemos algumas solicitações, sendo-nos entregue as informações inicialmente solicitadas a respeito dos kits higiente. Diante delas, o Diretor informou-nos:

- i) Sobre o feijão, que foram fornecidas conchas;
- ii) Que são fornecidas lâmpadas, mas são danificadas pelos privados de liberdade;
- iii) Que a respeito do circuito em curto, foi provocado pelos privados de liberdade e que será reparado;
- iv) Que não há motivo para não ser servida a “dieta” no isolamento, o que providenciará;
- v) Que sobre a falta de água, havia solicitado “carro pipa”, quase sempre necessário, que já havia comparecido no dia da inspeção, mas que foi redirecionado para o SEAPTD por desnecessidade no SEAPJP;
- vi) Que ainda sobre a falta de água, os diversos vazamentos nos tanques que armazenam água no exterior da UP, como cisternas, já foram objeto de requerimento para reparo para a Engenharia da SEAP;
- vii) Que ainda sobre a falta de água, a CEDAE realiza racionamento da distribuição de água da região;
- viii) Que a janta/ceia normalmente é entregue pela empresa terceirizada até tarde demais para a expectativa da UP e o encerramento do expediente administrativo, tendo sido excepcional a entrega às 14h.

Com isso encerramos a inspeção aproximadamente às 12:40.

Fotos das cisternas, indicando o vazamento:





Anos